



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

SEI nº 0005481-65.2023.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal – DLF nº 007/2023

Objeto: Conserto de 4 (quatro) bebedouros.

Empresa: REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA. - ME.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 4 (quatro) bebedouros, em atendimento à solicitação da SeATecMV (4266067), acompanhada de proposta da empresa.

A Seção de Compras e Registro de Preços (4305402), após verificar a viabilidade de conserto desses equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA. - ME, pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a primeira solicitação de conserto de bebedouros neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 4282469 e 4282456. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza dos equipamentos, conforme informado pela unidade requisitante (4266097).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (4305402 e 4306575) e, nos termos do artigo 128, III, da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela SeCRP (4305402).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 22/02/2023, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4307547** e o código CRC **9F6170F3**.

0005481-65.2023.6.26.8000

4307547v7